



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 215-A, DE 2000, DO SR. ALMIR SÁ E OUTROS, QUE "ACRESCENTA O INCISO XVIII AO ART. 49; MODIFICA O § 4º E ACRESCENTA O § 8º AMBOS NO ART. 231, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (INCLUI DENTRE AS COMPETÊNCIAS EXCLUSIVAS DO CONGRESSO NACIONAL A APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DAS TERRAS TRADICIONALMENTE OCUPADAS PELOS ÍNDIOS E A RATIFICAÇÃO DAS DEMARCAÇÕES JÁ HOMOLOGADAS; ESTABELECE QUE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE DEMARCAÇÃO SERÃO REGULAMENTADOS POR LEI), E APENSADAS

55ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015 (Do Sr. Nilson Leitão)

Solicita seja convocado o Sr. **Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo**, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre extração ilegal de ouro, diamantes e outros minérios em reservas indígenas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50 da Constituição Federal e no art. 219, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, seja convocado o Sr. **Ministro da Justiça**, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre extração ilegal de ouro, diamantes e outros minérios em reservas indígenas.

JUSTIFICAÇÃO

A presente convocação tem o objetivo de obter junto ao Senhor Ministro da Justiça, informações sobre investigações e medidas tomadas pela pasta, que visam coibir e punir extração ilegal de ouro, diamantes e outros minérios no interior das diversas reservas indígenas no País.

Temos recebido diversas denúncias, inclusive da participação de funcionários públicos envolvidos em extração ilegal de minérios em terras indígenas, o que agrava o quadro de dificuldades das precárias

comunidades, razão pela qual se faz necessário conhecer as medidas adotadas pelo Ministério da Justiça estamos buscando mais conhecimento das medidas adotadas.

Reporto-me a matérias veiculadas pela imprensa, como as que se seguem:

PF faz operação contra extração ilegal de ouro em reserva indígena.

Esquema em Roraima provocou prejuízo de R\$ 17 milhões por mês, além de danos ambientais.

POR VINICIUS SASSINE

07/05/2015 9:06/ATUALIZADO 07/05/2015 9:08

BRASÍLIA — A Polícia Federal (PF) deflagrou uma operação de combate a extração ilegal de ouro e pedras preciosas na reserva dos índios Yanomami, em Roraima, um esquema que provocou um prejuízo de R\$ 17 milhões por mês, além dos danos ambientais. Ao todo, a PF cumpriu 313 medidas judiciais em Roraima, Amazonas, Rondônia, Pará e São Paulo.

Por conta do acesso remoto, a ação envolveu pelo menos seis aeronaves, entre aviões e helicópteros. Segundo as investigações, o ouro extraído irregularmente da reserva era lavado em São Paulo e foi utilizado para disfarçar outras atividades ilícitas, num esquema com conexões no exterior.

Cerca de 150 policiais federais participaram da operação. Empresários, funcionários públicos, donos de garimpo, joalheiros e pilotos de avião integram a organização criminosa, segundo a PF. Os crimes ocorriam na terra dos Yanomami e na região de Boqueirão e Uraricoera, no extremo norte de Roraima.

A retirada ilegal de ouro chegava a 160 quilos mensalmente, com forte contaminação dos rios da região por mercúrio e outros metais pesados. A movimentação atípica de outras atividades ilícitas, que se aproveitaram do ouro para efetivar a lavagem de dinheiro, se aproxima de R\$ 1 bilhão, conforme a PF.

Os crimes investigados são de associação criminosa, extração de recursos naturais de forma ilegal, uso indiscriminado de mercúrio, usurpação de patrimônio da União, receptação de bens provenientes de crime, corrupção passiva, violação de sigilo funcional, contrabando, lavagem de dinheiro e operação de instituição financeira sem autorização do Banco Central.

Lava-Jato: PF liga doleiro à extração de diamantes em terras indígenas

Agenda de Chater indica movimentação de recursos da venda ilegal de gemas

POR **CLEIDE CARVALHO**

28/11/2014 6:00

SÃO PAULO - O doleiro Carlos Habib Chater é suspeito de participar da extração ilegal de diamantes nas terras dos índios cinta-larga, entre Mato Grosso e Rondônia, e de movimentar recursos da venda ilegal de gemas no exterior. A Polícia Federal apreendeu na agenda de Chater uma anotação com o nome de Raimundo Cinta Larga e o número de uma conta corrente em Cacoal (RO), onde o indígena mora.

Raimundo é filho do cacique João Bravo Cinta Larga, visto como empreendedor por ter feito uma hidrelétrica de pequeno porte no Rio Roosevelt, por criar gado e peixes para vender. Nos dados extraídos do programa Money, que serve para gerenciar finanças pessoais mas, segundo a PF, também é usado para controle paralelo de contabilidade de empresas, o nome “Raimundinho” aparece como destinatário de oito remessas de dinheiro em 2013, num total de R\$ 21.450,00.

No início da Operação Lava-Jato, a PF colheu indícios de que Chater teria se unido a Francisco Angelo da Silva e Júlio Luís Urnau para atuar na extração ilegal de diamantes, por meio da Cooperativa Extrativista Cinta Larga de Rondônia (Coopecilar). Raimundo Cinta Larga é presidente da Coopecilar. Nas movimentações financeiras de Chater, constam despesas de viagem a Cacoal de uma pessoa identificada como “Júlio”. Em março, Urnau foi levado coercitivamente a depor na PF.

DOLEIRO E SÓCIO TINHAM CASA DE CÂMBIO

Júlio Urnal é ex-secretário adjunto dos Transportes do Distrito Federal, ligado ao grupo de José Roberto Arruda, ex-governador do DF condenado por improbidade administrativa por participar do esquema de corrupção conhecido como mensalão do DEM.

O advogado Raul Canal afirmou que a Coopecilar nunca retirou um diamante da terra indígena e que foi criada para lutar pela regularização da extração pelos próprios índios. Segundo ele, há duas ações em curso que pedem que o garimpo feito pelos cinta-larga seja autorizado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM).

Ele afirmou que Urnau e Chater eram sócios numa casa de câmbio chamada Valortur e que financiaram a cooperativa dos cinta-larga durante alguns meses

porque pretendiam, depois que a extração fosse legalizada, atuar na venda de diamantes. Segundo ele, Chater não cumpriu o trato e parou de financiar.

A convocação que ora requeremos é fundamental para o esclarecimento dos fatos, no desempenho de nossas atribuições constitucionais de acompanhamento das ações do Poder Executivo.

Sala das Comissões, em de maio de 2015.

NILSON LEITÃO
Deputado Federal – PSDB